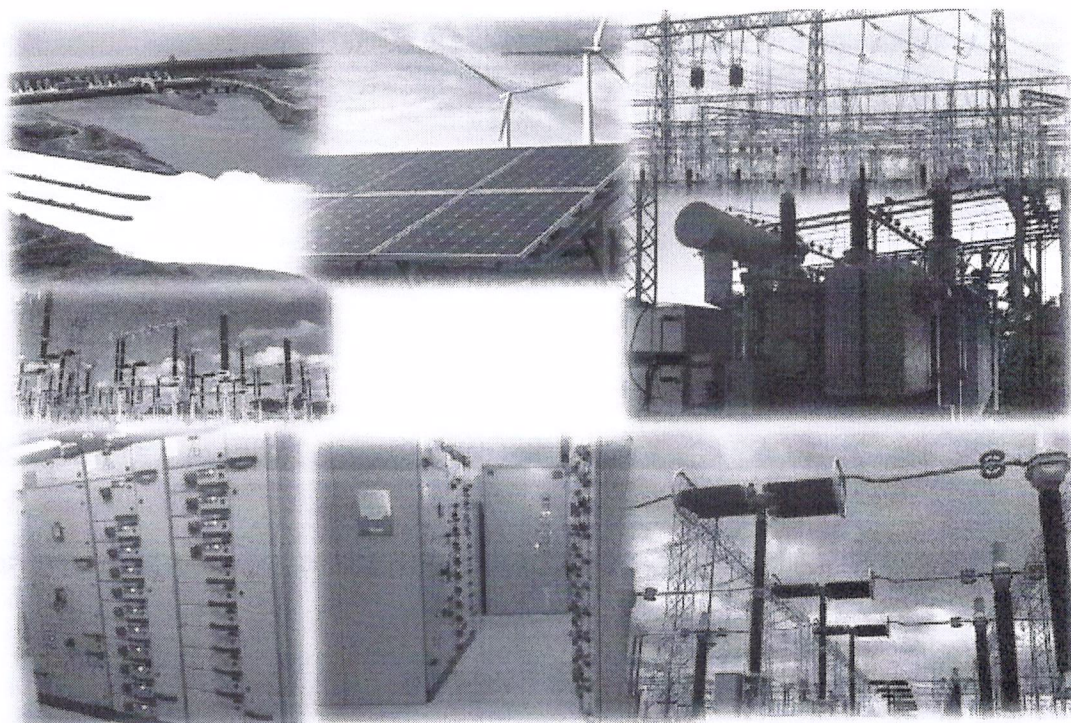


Guarulhos SP, 19 de abril de 2023



SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Proposta Técnica N° 1979/23_Rev-00

À
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

AC.:
Itaniel Figueiredo de Albuquerque
Engenheiro
itaniel.figueiredo@nuclep.gov.br
+ 55 21 3781-4379

NUCLEP
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
www.nuclep.gov.br

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Técnica para a execução de serviços em referência.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

www.lemarenergia.com.br

José Leonardo F. Costa

Diretor Técnico & Comercial
leonardo.lemar@lemarenergia.com.br

Jorge Fabiano S. Gomes

Propostas e Vendas
jorge.fabiano@lemarenergia.com.br

I – PROPOSTA TÉCNICA

1 ESCOPO DE SERVIÇOS

1.1 ABRANGÊNCIA:

Constitui objeto deste escopo o fornecimento de serviços de engenharia e supervisão com mão de obra especializada para fornecimento e substituição de 01 (um) relé proteção digital diferencial e rele de biestável de bloqueio, para o Transformador TF02 da SE Principal na fábrica da NUCLEP.

1.2 LOCALIZAÇÃO:

Os serviços da presente especificação técnica serão executados na fábrica da NUCLEP, localizada na Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo 200, Av. Brisamar, Itaguaí - RJ, 23825-410.

1.3 DESCRIÇÃO PRÉVIA DOS SERVIÇOS:

- Estudo de proteção para definição dos novos parâmetros do relé função diferencial;
- Atualização e elaboração dos diagramas de proteção e controle, e planilha de interligação;
- Mobilização da equipe para integração e início das atividades;
- Desmontagem do rele eletromecânico existente;
- Fornecimento e instalação de 01 (um) relé de proteção diferencial RET615;
- Fornecimento e instalação de 01 (um) relé biestável de bloqueio;
- Fornecimento de fiação interna para instalação dos novos reles conforme necessidade de projeto;
- Fechamento com chapa nas aberturas existentes, devido a retirada dos reles existentes;
- Parametrização e testes dos novos reles;
- Comissionamento do novo sistema de proteção;
- Medição da corrente diferencial após energização do transformador.
- Emissão do Relatório de comissionamento.

1.4 CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO:

- Relé de proteção digital sobrecorrente 100-240VCA/48-250VCC 50/60HZ – modelo RET615;
- Relé biestável B16 - 125VDC, COM BASE I-TR 2C ARTECHE.

2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Fornecimento dos equipamentos:

- ✓ Rele RET615 - 90 dias sujeito a confirmação na efetivação do pedido de compra.
- ✓ Rele biestável de BI ESTAVEL B16 – 60 dias sujeito a confirmação na efetivação do pedido de compra.

Substituição dos reles:

- ✓ Dois dias para substituição e adequações internas;
- ✓ Um dia para configuração e comissionamento.

Cancelamento dos trabalhos planejados após mobilização da equipe e caso exceda o prazo de execução previsto, os custos serão repassados a contratante.

Para outra forma de execução os custos serão repassados a contratante conforme utilizado ou ociosidade da equipe.

3 EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Realização dos serviços em "linha viva";
A liberação da obra junto aos órgãos ambientais;
Despesas relativas à fiscalização direta;
Quaisquer serviços externos ao limite do muro da SE;
Técnico de segurança do trabalho.

4 SEGURANÇA DO TRABALHO

Serão atendidas as normas regulamentadoras do ministério do trabalho bem como as demais normas e instruções pertinentes do contratante.

Todo pessoal técnico e operacional é empregado da LEMAR devidamente registrados no âmbito das leis trabalhistas, e capacitados de acordo com as exigências da NR-10, curso básico e avançado.

A LEMAR fornece aos seus profissionais os EPI's e EPC's de acordo com a atividade a ser desenvolvida. Os equipamentos fornecidos são inspecionados e seu uso monitorado pelo técnico de segurança do trabalho.

A LEMAR é intolerante com a ocorrência de acidentes de trabalho, tendo como meta permanente a ser alcançado o ACIDENTE ZERO.

5 **COMPETÊNCIAS**

5.1 **COMPETE A CONTRATADA TODAS AS ATIVIDADES REFERENTES À:**

Fornecer mão de obra tecnicamente qualificada, ferramental necessários à execução dos serviços;
Os custos e despesas de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, refeições, hospedagem e outras necessidades para nossa equipe durante a execução dos trabalhos pertinentes;
Emitir relatório diário de obra dos trabalhos executados com acompanhamento do cronograma geral da obra;
A LEMAR não previu montar um canteiro de obra, o cliente disponibilizará uma sala para guarda de ferramenta na SE.

5.2 **COMPETE A CONTRATANTE TODAS AS ATIVIDADES REFERENTES À:**

Estabelecer quais as melhores datas e horários para realização das atividades;
Solicitar com antecedência as liberações dos serviços conforme planejamento;
Fornecer todas as informações para execução dos serviços, conforme cronograma executivo;
Fornecer energia elétrica;
Disponibilizar instalações sanitárias.

6 **COMENTÁRIOS**

Não está incluso em nossa proposta materiais e serviços não previstos no escopo da presente proposta.

Se durante os trabalhos a contratante solicitar a execução de serviços e/ou substituição de peças/equipamentos não previstos no escopo da presente proposta, os mesmos poderão ser executados e/ou fornecidos mediante proposta complementar aprovada por ambas as partes.

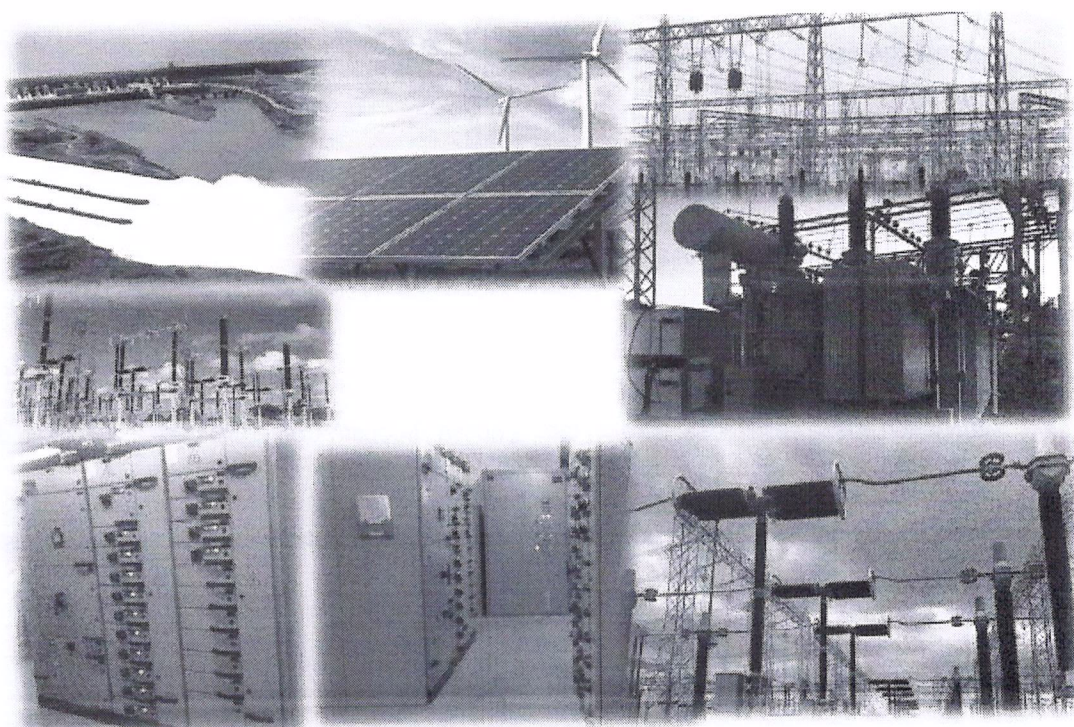
7 **GARANTIA**

As garantias referentes as instalações executadas pela LEMAR, limita-se a reelaboração dos serviços constatados defeituosos, em um período de 01 (um) ano, após sua a desmobilização.

8 **VALIDADE**

A presente proposta tem validade por 30 dias, a contar da data de sua apresentação.

Guarulhos SP, 19 de abril de 2023



SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Proposta Comercial N° 1979/23_Rev-00

À
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

AC.:
Itaniel Figueiredo de Albuquerque
Engenheiro
itaniel.figueiredo@nuclep.gov.br
+ 55 21 3781-4379

NUCLEP
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
www.nuclep.gov.br

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa Proposta Comercial para a execução de serviços em referência.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

www.lemarenergia.com.br

José Leonardo F. Costa

Diretor Técnico & Comercial
leonardo.lemar@lemarenergia.com.br

Jorge Fabiano S. Gomes

Propostas e Vendas
jorge.fabiano@lemarenergia.com.br

II – PROPOSTA COMERCIAL

1 ABRANGÊNCIA COMERCIAL

1.1 ABRANGÊNCIA:

Constitui objeto deste escopo o fornecimento de serviços de engenharia e supervisão com mão de obra especializada para fornecimento e substituição de 01 (um) relé proteção digital diferencial e rele de biestável de bloqueio, para o Transformador TF02 da SE Principal na fábrica da NUCLEP.

1.2 LOCALIZAÇÃO:

Os serviços da presente especificação técnica serão executados na fábrica da NUCLEP, localizada na Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo 200, Av. Brisamar, Itaguaí - RJ, 23825-410.

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS APURADOS:

2 VALOR GLOBAL

O custo total para execução dos serviços é de: **R\$ 129.575,35**

No preço apresentado estão inclusos custos diretos, indiretos, seguros, tributos, taxas, tarifas, lucros, transportes, ônus fiscais e trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto.

As retenções de tributos serão efetuadas conforme legislação vigente.

Impostos e Taxas:

ISS = 5,0% # IR = 4,8% # CSLL = 2,88% # Pis = 0,65% # INSS = 3,5% # Cofins = 3,0% # Desoneração = 4,5% # Prev. Lucro/risco 8,0% # Contingência = 1,15% # Financeiro/Adm. = 2,0%

Na ocorrência de desvios ao escopo ou contrato que se faça necessária, as novas tratativas comerciais seguirão conforme custos abaixo:

- H/h (Homem/hora): **R\$ 120,75**
- H/h (Homem/hora) extraordinário: **R\$ 181,15**
- Diárias de refeições de cada profissional: **R\$ 99,74**

3 PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão faturados após conclusão de montagem.

As faturas apresentadas são para pagamento em 30 dias.

Caso a CONTRATANTE não efetue o pagamento conforme contrato/pedido de compra incidirão sobre o valor total da nota fiscal multa moratória de 1% ao mês.

Na forma da atual legislação, os preços estabelecidos em nossa proposta, manter-se-ão fixos pelo período de 12 meses (Doze meses), contados da data da assinatura do contrato. Decorrido o prazo, será aplicado o reajuste de acordo com o índice acumulado do IPC-A, através da fórmula abaixo:

= Valor do Contrato X (1 + Índice Acumulado)

Dados para emissão da Ordem de Compras

LEMAR ELETRO COMERCIAL LTDA

CNPJ 05.924.256.0001-09 – I.E.: 336.791.092.110 – I.M.: 115.312-90

Rua Ilha Bela, 194 – Parque das Nações - Guarulhos/SP.

4 COMENTÁRIOS

Não está incluso em nossa proposta materiais e serviços não previstos no escopo da presente proposta.

Se durante os trabalhos a contratante solicitar a execução de serviços e/ou substituição de peças/equipamentos não previstos no escopo da presente proposta, os mesmos poderão ser executados e/ou fornecidos mediante proposta complementar aprovada por ambas as partes.

5 GARANTIA

As garantias referentes as instalações executadas pela LEMAR, limita-se a reelaboração dos serviços constatados defeituosos, em um período de 01 (um) ano, após sua a desmobilização.

6 VALIDADE

A presente proposta tem validade por 30 dias, a contar da data de sua apresentação.